|  |
| --- |
| **Declaração**  Eu, [**nome completo**], com o Número de Identificação Civil [**número de cartão de cidadão / bilhete de identidade**] / Passaporte número [**número de Passaporte**] e com o Número de Identificação Fiscal [**NIF**], na qualidade de [**indicar a qualidade em que atua o declarante**] da sociedade comercial [**firma ou denominação social da sociedade comercial**], intermediário de crédito, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva [**NIPC**] e o número de registo [**número de registo para o exercício da atividade como intermediário de crédito**] junto do Banco de Portugal, declaro, sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, que ocorreu a dissolução do referido intermediário de crédito.  [**dia**] de [**mês**] de [**ano**]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *(Assinatura do declarante conforme cartão de cidadão)*  **Notas:**   * A minuta deve ser preenchida em letra legível com os dados indicados; * A qualidade em que atua o declarante pode corresponder, por exemplo, a antigo sócio ou membro do órgão de administração da sociedade comercial extinta; * Deve ser acompanhada de elementos que comprovem a dissolução do intermediário de crédito e da indicação dos endereços dos domicílios atuais dos antigos sócios; * O meio de comprovação da dissolução pode corresponder, por exemplo, à publicação do registo da dissolução e do encerramento da liquidação, em *https://publicacoes.mj.pt*; * Em caso de fusão com outras sociedades, devem ser remetidos os códigos de acesso à certidão permanente do registo comercial das sociedades envolvidas na operação; * Pode ser enviada para o endereço de correio eletrónico [*intermediarioscredito@bportugal.pt*](mailto:intermediarioscredito@bportugal.pt). |